



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 50/2021



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística).

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2021, crédito especial no valor de R\$ 15.152,50 (quinze mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para a inclusão do seguinte programa:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**04.01.04.1220009.2006 – Manutenção dos Serviços**

**4.0.0.0.00.00.00 -DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS**

**4.4.40.00.00.00.- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**

**4.4.40.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES**

**4.4.40.41.39.00 -Transferências a Municípios do Estado do Rio Grande do Sul R\$15.152,50**

**TOTAL..... R\$15.152,50**

Art. 2º - Como cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos da seguinte rubrica:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$15.152,50**

**TOTAL..... R\$15.152,50**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRADO**

14/12/2021

Sérgio Meinel Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 22/12/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

**POR UNANIMIDADE**

MBA



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística).**

O presente projeto de lei se justifica no Interesse Público de efetivar o pagamento do Acordo instaurado nos autos do Inquérito Civil nº 01808.000.140/2017, o qual fora objeto do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre os Municípios de Pedro Osório e Piratini, com a finalidade de efetuar os reparos da Ponte da Orqueta.

Consoante com a documentação constante no respectivo Inquérito Civil, o Município de Pedro Osório efetuou os reparos determinados no TAC, de modo que, cabe ao Município de Piratini o repasse do percentual de 50% das despesas, ou seja, R\$ 15.152,50 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diante disso, frente a conclusão das obras, torna-se imprescindível a abertura de crédito especial com o escopo de que o Município de Piratini possa adimplir com as obrigações assumidas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de **urgência**.

Piratini, 13 de dezembro de 2021.

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal



# CRÉDITO ESPECIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### 04.01.04.1220009.2006 – Manutenção dos Serviços

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.40.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

4.4.40.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES

4.4.40.41.39.00 – Transferências a Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.....R\$ 15.152,50

**TOTAL**.....R\$ 15.152,50

## RECURSO

Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos da seguinte rubrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### 04.01.04.1220009.2006 – Manutenção dos Serviços

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 -- Material de Consumo.....R\$ 15.152,50

**TOTAL**.....R\$ 15.152,50

## FONTE DE RECURSO – 1

  
Letícia Amoral de Moraes  
Contadora  
CRC No 67.698







**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Piratini**  
**Sec. Mun. Infraestrutura e Logística.**

**M.I. – 383/2021**


**Data: 09/12/2021**

**Objeto:**

Solicito repasse de R\$ 15.152,50 ao Município de Pedro Osório, pagamento do rateio estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta-TAC Adequação estrutural da ponte da Ponte da Orqueta.  
Banco do Brasil

Agência: 08842

Conta: 7046-7 conta Movimento



William Marrión de Oliveira Borges  
Secretário de Infraestrutura e Logística

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

Secretário da Fazenda

**Código Reduzido da despesa**

Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

**Marcio Manetti Porto**  
**Prefeito**

